



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, publicado em 19 de janeiro de 2026, às fls. 169 da Edição nº 2325 do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, para fins de correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Com fundamento no art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021

Data de expedição do termo: 09 de janeiro de 2026

Leia-se:

Com fundamento no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Data de expedição do termo: 12 de janeiro de 2026

A presente retificação se faz necessária para corrigir erro material quanto à data da expedição do ato e correção do inciso do fundamento legal, não implicando qualquer alteração no conteúdo, objeto, valor, vigência ou demais condições do procedimento de inexigibilidade, que permanecem integralmente válidos e inalterados.

Publique-se a presente retificação para que produza seus efeitos legais.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino.
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte